

CEDI**POVOS INDÍGENAS NO BRASIL**

CEDI - P. I. B.
DATA 18 09 91
COD

FONTE : DOUCLASS. : K0D00093DATA : 10 09 91PG. : 19.064SEÇÃO I**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 57/91**

ESPECIE: Convênio que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri, com a intervenção da Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República.

OBJETO: Promover ações para a melhoria da saúde nas áreas rurais do município de Xapuri, notadamente nas Reservas Extrativistas, através do treinamento de 30 agentes de saúde e da equipagem de 25 postos de saúde.

CRÉDITO: Os Recursos necessários para a execução do presente Convênio correrão à conta do orçamento do IBAMA para o exercício de 1991. Programa de Trabalho 040770487.23690001. Atividade Proteção do Meio Ambiente das Comunidades Indígenas; Elemento de Despesa 3490.3900; Fonte 600, e à conta do Orçamento do STR de Xapuri, no valor de CR\$ 3.142.000,00 (três milhões, cento e quarenta e dois mil cruzeiros).

NOTA DE EMPENHO: 91NE01246 de 02.09.91, no valor de CR\$ 5.648.000,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil cruzeiros).

VALOR: O valor total para a execução do presente Convênio é de CR\$ 5.648.000,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará até 31 de dezembro de 1991, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PLANO DE APLICAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE
01	Material de Consumo	574.000,00
02	Equio. Material Permanente	3.998.000,00
03	Passagens e Desp. Locomoção	240.000,00
04	Outros Serv. Terc/Pes. Física	216.000,00
05	Serviços consultoria	600.000,00
T O T A L		5.648.000,00

DATA E ASSINATURA: Brasília, 04 de setembro de 1991.

Pelo IBAMA: TÂNIA MARIA TONELLI MUNHOZ
Presidente

Pelo STR XAPURI: OSMAR FACUNDO DE OLIVEIRA
Presidente

Pelo SEMAM/PR: EDUARDO DE SOUZA MARTINS
Secretário Interino